



'SAÚDE DO ESCOLAR'

Projeto avalia estado nutricional de alunos da rede municipal

Uma parceria entre Prefeitura de Rio das Ostras e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) está investigando a saúde de estudantes, entre 6 e 10 anos, de quatro escolas da Rede Municipal de Educação. São beneficiadas duas unidades da área rural e duas da área urbana, respectivamente, as escolas municipais Trindade, Professora Marinete Coelho de Souza, Simar Machado Sodré e Inayá Moraes D' Couto.

Todos os resultados obtidos nos exames das crianças servirão de base para a criação de propostas para ações de saúde, visando à melhoria das condições nutricionais dos alunos.

A equipe da UFRJ avalia a qualidade nutricional da alimentação dos alunos e os fatores de risco cardiometabólico, com aferição da pressão arterial e uma série de exames laboratoriais (sendo que o de sangue é feito pela Secretaria Municipal de Saúde). Além disso, realiza entrevistas com os pais e responsáveis para saber mais sobre os aspectos sociais e ambientais, econômicos, culturais e de saúde das crianças e das famílias.

De acordo com a professora Beatriz Gonçalves Ribeiro, da UFRJ, a análise dos resultados, permitirá que se estabeleça um monitoramento da condição nutricional e parasitológica de estudantes dessas escolas. Coordenadora da iniciativa, Beatriz afirma que o panorama da evolução nutricional da população brasileira revela um declínio na ocorrência da desnutrição e um aumento de sobrepeso e obesidade devido aos hábitos

alimentares não saudáveis e ao sedentarismo.

Para o responsável pela coleta dos dados, o professor Luiz Felipe Rangel, comprometimento foi a palavra de ordem durante todo o projeto. "Os estudantes estão muito comprometidos e interessados, o que é bastante favorável para a mudança de hábitos e cuidados com a saúde". A técnica da Secretaria de Educação, Eliane Camacho, destaca que os profissionais da Saúde também foram incansáveis tanto na divulgação como na coleta de sangue dos alunos participantes.

É importante destacar que os responsáveis pelas crianças, ainda no início do projeto, assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para participarem da iniciativa. Os resultados dos exames serão entregues aos participantes da pesquisa em envelope fechado. Todos os indivíduos positivos para alguma parasitose ou problemas de saúde relacionados à Síndrome Metabólica e passíveis de tratamento serão orientados para procurar a Unidade Básica de Saúde do distrito de Cantagalo ou a Unidade Básica do Bairro Âncora, que também participam do projeto.

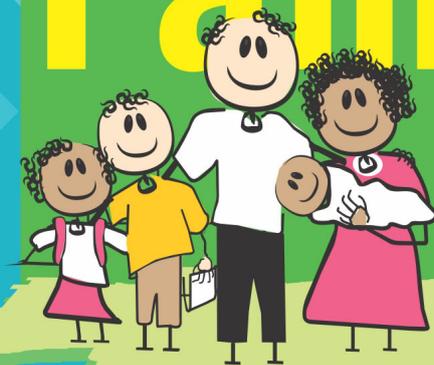
SAÚDE DO ESCOLAR - O projeto é executado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Campus UFRJ Macaé - Laboratório de Epidemiologia em parceria com as Secretarias de Saúde e Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras.

ATENÇÃO

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

B O L S A

Família



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

JÁ COMEÇOU O PERÍODO DO ACOMPANHAMENTO!

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras convoca as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família para o ACOMPANHAMENTO das crianças de 0 a 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos, gestantes e nutrizes. COMPARECER À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA LEVANDO A CADERNETA DE VACINAÇÃO.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2419/2019 (*)

REVOGA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 45290/2019,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGO, a pedido, a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolares nº 088, em nome da Sra. **WILMA GARCIA COELHO**, identidade nº 104823075-IFPRJ e inscrita no CPF nº 079.030.197-08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Omitido na publicação do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 1113, de 13 de dezembro de 2019.*

DECRETO Nº 2423/2019 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2305/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Replicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1113 – 13 de dezembro de 2019.*

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2423/2019

| 05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA | | | | |
|---|------|---------------------------|------------|------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
| 05.01-13.392.0078.2.788 FRDC - Formação de Plateia | 0561 | 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 | | 120.000,00 |
| 05.01-13.392.0078.4.007 FRDC - Apoio à Formação e Manutenção de Bandas Marciais - EI002/2018 | 0563 | 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 | 120.000,00 | |
| TOTAL | | | 120.000,00 | 120.000,00 |

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

A Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação torna público, para conhecimento dos interessados, que haverá uma **SESSÃO PÚBLICA** no dia 23 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, a ser realizada na Sala de Reuniões da ASCOMTI – Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, localizada a Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, para abertura de envelopes com orçamentos para prestação dos serviços, conforme abaixo:

EVENTOS: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA COM TEMAS DIVERSOS

SERVIÇOS: Sinalização e programação visual dos eventos, produção de material para mídia exterior, SMS e gráficos.

MOTOCICLISTA

- Use sempre o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e com a “jugular” devidamente fixada, você e o garupa;
- Use roupas claras, para que os demais condutores possam vê-lo com mais facilidade;
- Utilize o farol aceso em todos os seus deslocamentos;
- Não conduza motocicleta descalço ou de sandálias. Use sempre calçados fechados: tênis, sapatos ou botas;
- Respeite as leis e a sinalização de trânsito;
- Procure andar sempre na pista da direita e dentro do ângulo de visão do motorista a sua frente;
- Não ultrapasse veículos pela direita ou pelo acostamento;
- Nunca pare ou estacione atrás de veículos de grande porte, principalmente em aclives acentuados;
- Evite ficar “costurando” entre os demais veículos ou exibindo manobras perigosas;
- Sinalize todas as manobras de conversão, parada, estacionamento e ultrapassagem;
- Durante a noite e dias chuvosos reduza a velocidade e redobre a atenção;
- Nunca consuma bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes ou remédios calmantes antes de conduzir sua motocicleta. Quando estiver sob efeito de alguma dessas substâncias, ou não sentir-se bem, não dirija seu veículo.

